



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

### EDITAL COGEO Nº 18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024 PARA SELEÇÃO DE MONITORES PARA A REALIZAÇÃO DA MOSTRA UFSJ 2024

A Coordenadora dos Cursos de Geografia, habilitações bacharelado e licenciatura, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a o Regimento Geral da UFSJ, da Resolução UFSJ/CONEP nº 023/2021, que regulamenta o Programa de Monitoria, a Resolução UFSJ/CONDI nº 005/2022, que regulamenta a gestão de bolsas institucionais e dá outras providências, torna público o presente Edital para provimento de monitor/a que atenderá ao evento MOSTRA UFSJ 2024 durante o período de um mês.

#### 1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1 O objetivo deste Edital é a seleção de monitores para planejamento, organização e execução de atividade extensionista na MOSTRA UFSJ 2024 vinculados a participação dos Cursos de Geografia Bacharelado e Licenciatura.

1.2 Serão disponibilizadas 12 vagas para monitor, distribuídas conforme o quadro abaixo:

Nº	Evento Extensionista	Docentes Responsáveis	Nº de Vagas para monitores remunerados	Nº de Vagas para monitores voluntários
01	Mostra UFSJ (Bacharelado)	Patricia Martinelli	03	03
02	Mostra UFSJ (Licenciatura)	Patricia Martinelli	03	03

1.2.1 Os monitores remunerados receberão Bolsas Institucionais de Ensino e Aprendizagem concedidas pela Pró-reitora de ENSINO DE GRADUACAO - (PROEN), no âmbito do Programa de Monitoria da UFSJ.

#### 1.2.2. Do evento

O evento tem como escopo:

- . promover o acesso à informação sobre as opções de carreira nos Cursos de Geografia e a vida universitária na UFSJ;
- . apresentar ao público as diversas oportunidades que a instituição oferece;
- . atrair futuros alunos e engajar os atuais nos mais diversos projetos desenvolvidos;
- . auxiliar os estudantes do ensino médio na escolha pelo curso;
- . promover a integração da UFSJ com a comunidade externa.

Para os cursos localizados nos campi da cidade de São João del-Rei, o evento será realizado no dia 29 de novembro de 2024 no Campus Dom Bosco, das 08h às 13h.

Os discentes deverão atuar na organização, juntamente com Coordenadoria de curso docentes.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Estar regularmente matriculado em um dos cursos da Geografia Graduação na UFSJ



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de monitoria.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: **17 a 21 de outubro de 2024**

3.2. Horário: **08:00 h às 20:00 h**

3.3. Local: **Email do Curso de Geografia - [cogeo@ufsj.edu.br](mailto:cogeo@ufsj.edu.br)**

Documentação necessária: **Extrato Escolar atualizado e ficha de inscrição**

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O Processo Seletivo será realizado nos dias 22/10/2024.

4.2 O Processo Seletivo estará a cargo de uma banca examinadora nomeada pelo(a) Coordenador(a) do curso.

4.3 A seleção para a monitoria deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis após o término do prazo das inscrições, por banca composta por, no mínimo, 2 (dois) e no máximo 3 (três) docentes que tenham conhecimento, competência e/ou experiência com os conteúdos da unidade acadêmica para a qual se pretende selecionar o monitor ou a monitora.

4.4 A seleção dos candidatos far-se-á mediante critérios definidos pela banca, que poderão incluir:

a) Análise do extrato escolar do candidato.

b) Entrevista; conforme demanda a ser informada pelo e-mail de inscrição

4.5 Ao fim do processo de seleção, o professor responsável pela unidade curricular redigirá a Ata de Seleção de Monitores, contendo a classificação e nota de todos os candidatos inscritos.

### 5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1 Data: 25/10/2024

5.2 Horário: 17hs

5.3 Local: Mural COGEO

### 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

8.1 Os estudantes selecionados terão carga horária de 12 horas semanais em evento extensionista;

8.2 Os estudantes voluntários que participarem da organização da Mostra terão carga horária de 12 horas semanais em evento extensionista;

8.3 Os estudantes voluntários que participarem da organização apenas no dia da Mostra terão carga horária total de 08 horas em evento extensionista;

8.4 É garantido aos membros da Comissão Organizadora, também aos organizadores do evento no âmbito de cada curso um certificado de participação;

8.5 Caberá ao docente do curso responsável pela Mostra enviar a lista com os nomes completos ao Setor de Apoio Acadêmico, até trinta dias após a sua realização, para emissão dos certificados;

8.6 Os certificados serão disponibilizados via SIPAC e assinados pela PROEN;

### 9. DA CONTRATAÇÃO DO MONITOR REMUNERADO



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

- 9.1. Os candidatos selecionados deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.
- 9.2. Os candidatos bolsistas deverão os dados bancários no SIGAA e fazer sempre as devidas atualizações.
- 9.3. No caso de desistência do candidato selecionado ou do não envio dos documentos completos constantes no item 9.2 na data indicada pela coordenadoria, a vaga será preenchida seguindo-se a ordem de classificação da Ata de Seleção de Monitores.
- 9.4. Caso venha a existir desistência desta modalidade de Bolsa pelo ou pela discente, ao longo do período letivo, ela passará a ser percebida por quem estiver classificado em seguida no processo seletivo sucessivamente. Assegura-se o direito do desistente de atuar voluntariamente nas atividades de monitoria, em conjunto com quem assumi-las, desde que haja interesse do docente orientador, devendo ser manifestado à Coordenadoria do Curso.
- 9.5. O recebimento da Bolsa Institucional de Ensino e Aprendizagem no âmbito do Programa de Monitoria não poderá ser cumulativo ao recebimento de outras bolsas concedidas por instituição pública, exceto os auxílios do Programa de Assistência Estudantil concedidos com base no Processo de Avaliação Socioeconômica (PASE) da UFSJ, o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e o Programa Residência Pedagógica (RP).
- 11.6. É vedado o exercício da monitoria remunerada para o discente com vínculo empregatício formal ou que esteja realizando estágio remunerado.

### 10. DO CRONOGRAMA

Período de Inscrições	17 a 21/10/2024
Processo Seletivo	22/10/2024
Divulgação do Resultado Final	25/10/2024

### 11. DO REGIME DE TRABALHO, DO VALOR DA BOLSA E DA SUA VIGÊNCIA

- 11.1. Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 11.2. Valor mensal da bolsa: R\$ 320,00.
- 11.3. O valor a ser pago será proporcional ao número de dias trabalhados.
- 11.4. Vigência: Entre 01 de novembro de 2024 a 30 de novembro de 2024 .

### 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.
- 13.2. Será excluído do processo seletivo, a qualquer tempo, o discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 13.3. A atuação do discente selecionado no referido Programa não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o estudante e a UFSJ.
- 13.4. As atividades de Monitoria descritas no presente Edital não se configuram como estágio.



Universidade Federal  
de São João del-Rei

## COORDENADORIA DOS CURSOS DE GEOGRAFIA

13.5. Em caso de desistência após a data de fechamento da folha de pagamento, o monitor receberá o valor mensal, mas terá que fazer a devolução dos dias não trabalhados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

13.6. A emissão do certificado de participação no Programa de Monitoria está condicionada à aprovação, pelo docente orientador, do relatório das atividades desenvolvidas ao final da participação do discente.

13.7. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de monitores até a regularização da situação.

13.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

13.9. Os casos não previstos serão resolvidos pela Coordenadoria, sendo possível a consulta à Pró-Reitora de ENSINO DE GRADUAÇÃO , quando pertinente.

São João del Rei, 16 de outubro de 2024

Documento assinado digitalmente



PATRICIA MARTINELLI

Data: 16/10/2024 12:30:42-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Patricia Martinelli  
Curso de Geografia  
Habilitações Bacharelado e Licenciatura